



PROJETO DE LEI Nº 052 /2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 64.975,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor R\$ 64.975,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), destinados a cobrir despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, C.H.M.F.J E DH

07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso Vinculado

07.03.0800000000.000 – Assistência Social

07.03.0824400000.000 – Assistência Comunitária

07.03.0824400290.000 – Assistência Social Geral

07.03.0824400292.143 – Projeto Rede Proteção da Mulher - RS – Vínculo Estado

3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 6.600,00

4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – Investimento

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 58.375,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com receita provenientes de recursos da Secretaria de Assistência Social do Estado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 31 de julho de 2023.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 64.975,00.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir Crédito Especial com a finalidade de atender as despesas do Convênio Administrativo celebrado entre o Município de Barra do Ribeiro e o Estado do Rio Grande do Sul, para efetivação do Projeto Rede de Proteção da Mulher RS, que visa a qualificação de espaços físicos e o fortalecimento do atendimento de mulheres vítimas de violência.

Outrossim, se faz necessária a inclusão e classificação da despesa no orçamento do ano 2023.

Sendo estes os motivos que nos levaram a apresentação do Projeto de Lei, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Barra do Ribeiro, 31 de julho de 2023.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 516D-3E14-B452-D87A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIR MACHADO (CPF 211.XXX.XXX-00) em 31/07/2023 11:04:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/516D-3E14-B452-D87A>